


---

 Departamento de Infraestruturas e Manutenção
 

---

## MINUTA CONTRATO

CONTRATO N.º /2022 - EMPREITADA PARA A" CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE AZOIA - LOTE 1 **TRABALHOS COMPLEMENTARES**-----

PROC.: T - 61/2021 -----

ADJUDICADA EMPRESA:- VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL , LDª .-----

PELO VALOR DE: **€6.170,54** MAIS IVA. -----

----- **Gonçalo Nuno Bértolo Lopes**, [REDACTED], natural [REDACTED] e residente [REDACTED] [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED] [REDACTED], possuidor do cartão de cidadão número [REDACTED], residente [REDACTED] [REDACTED], outorga o presente contrato na qualidade de representante legal da empresa VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL , LDª . , com sede em rua Faria da Gama, n.º 10 - Barrocas - Pombal - pessoa coletivo número 502602619, conforme certidão permanente do Registo Comercial de Leiria, detentora do capital social de €125.000,00 e do Alvará nº. 24574 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE AMOR - LOTE 1" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 156/2021 de 14 de julho de 2021, adjudicou à empresa VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, a empreitada de "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE AMOR - LOTE 1". -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares a preços de contratuais no valor €1.180,00 + IVA, trabalhos complementares a preços acordados no valor de €4.989,54 + IVA, que totalizam € 6.170,54+ IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 21 de outubro de 2022.-----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de de novembro de 2022, foi adjudicada à empresa VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 156/2021 de 14 de julho de 2021, pela citada quantia SEIS MIL CENTO E SETENTA EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de TREZENTOS E SETENTA EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS-- -----

----- CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 4038/2022. -----

-----A minuta do presente contrato e autorização para a celebração do respetivo contrato foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal de de e 2022. -----

----- Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Alvará n.º 24574 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção -----

----- d) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 2022, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 2022, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva -----

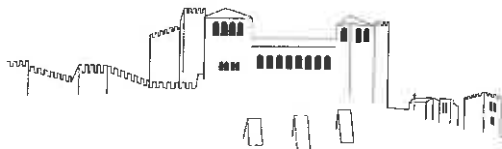
----- Arquiva-se: -----

----- Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2022, no valor de € ( ), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato. -----

----- O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE



Departamento de Obras Municipais

<p><b>Parecer:</b> Concordo com a informação.</p> <p>Para apreciação superior.</p> <p>A Chefe de Divisão da DIGEMP Ana Cristina Silva</p> <p><i>Ana Cristina Silva</i> 21/10/2022</p>	<p><b>Despacho:</b> De acordo. À reunião de Câmara</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> O Presidente</p> <p><b>Despacho:</b> Concordo. Ao Sr. Presidente.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> O Vereador Ricardo Santos</p>
---	--

**INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS COMPLEMENTARES**

**1. Objeto**

**T-61/2021 – CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA – Lote 1** - Construção da unidade de saúde de Amor

Trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho.

**2. Histórico**

Designadamente no domínio:

O procedimento de Concurso Público n.º 28/2021/DICP – Processo T- 61/2021 – Construção das Unidades de Saúde de Amor e Bidoeira – Lote 1 - Construção da unidade de saúde de Amor, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 13/04/2021 (objeto de retificação por Deliberação de Câmara de 22/04/2021), tendo sido a obra adjudicada à empresa VALEIXA – Construção Civil, Lda. pelo valor de 1.008.352,64 € (um milhão oito mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 156/2021).

Ao procedimento aplica-se o CCP - DL Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto com alterações posteriores (entrado em vigor a 1 de janeiro de 2018, incluindo alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho).

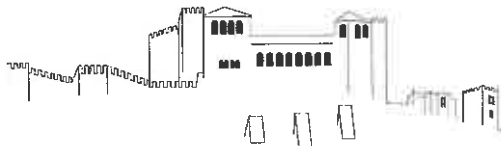
A consignação ocorreu a 15/11/2021, tendo sido parcialmente aprovado o PSS a 18/11/2021. A data inicial de conclusão da obra é a 12/05/2023.

**3. Enquadramento legal e análise técnica**

No âmbito da referida empreitada, constatou-se a necessidade de serem executadas alguns trabalhos não contemplados pelos motivos abaixo referidos.

São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja previsto no contrato (n.º 1 do artigo 370.º do CCP).

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 370.º do CCP o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:



Departamento de Obras Municipais

- Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e
- Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra.

Por sua vez, o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial (n.º 4 do artigo 370.º do CCP).

### 3.1 Trabalhos complementares

#### 3.1.1 - Listagem de erros e omissões – Instalações e equipamentos elétricos (iluminação e sistema de deteção de incêndio)

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 378.º do CCP a Entidade Executante apresentou em 14/01/2022, uma listagem de Erros ou Omissões do Projeto de Execução. A listagem de Erros e Omissões foi analisada pelo Coordenador de Projeto (em articulação com os autores dos projetos em causa) e pela fiscalização, contactando-se:

- Relativamente ao projeto de Instalações e equipamentos elétricos [Iluminação e sistema de deteção de incêndio] a necessidade de aumentar as quantidades previstas para efeitos dos artigos 5.8.3.1, 5.8.3.2, 5.8.3.4, 5.8.3.7, 5.8.4.4 e 5.11.2, atendendo a que o n.º de unidades contempladas no MQT são insuficientes para cumprimento do projeto.  
Causa: Erro/ou omissão e projeto.  
Preço: os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e correspondem aos artigos 5.8.3.1, 5.8.3.2, 5.8.3.4, 5.8.3.7, 5.8.4.4 e 5.11.2 do mapa de quantidades. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços contratuais)  
Valor do trabalho: **1.181,00€** (mil cento e oitenta e um euros).

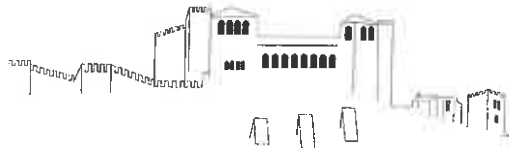
#### 3.1.2 - Ao abrigo do artigo 370.º do CCP

##### 3.1.2.1 No que concerne a demolições e escavações:

- a) a necessidade de se executar o abate a corte de árvore grande porte (1 un.), incluindo desenraizamento com recurso a equipamento especial, tendo em vista garantir a implantação do edifício e cumprir as cotas previstas para o pavimento.  
Causa: não contemplado  
Preço: os trabalhos a considerar serão por preços acordados. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados)  
Valor total dos trabalhos: **180,00 €** (cento e oitenta euros).
- b) a necessidade de se executar a demolição de muro de vedação em alvenaria de tijolo de 11 cm de espessura considerando que este se encontrava em risco de ruir e interferia com o alinhamento da fachada lateral esquerda do edifício a construir.  
Causa: não contemplado  
Preço: os trabalhos a considerar serão por preços acordados. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados)  
Valor total dos trabalhos: **1392,00 €** (mil trezentos e noventa e dois euros).

##### 3.1.2.2 No que concerne a trabalhos preparatórios:

- a) a necessidade de se executar a estabilização e escoramento de poste de eletricidade existente em betão, tendo em vista garantir a implantação do edifício e assegurar o funcionamento da rede e respetivas condições de segurança.  
Causa: não contemplado



Departamento de Obras Municipais

Preço: os trabalhos a considerar serão por preços acordados. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados)

Valor total dos trabalhos: **1450,00 €** (mil quatrocentos e cinquenta euros).

**3.1.2.3 No que concerne a fundações e estruturas:**

- a) Após demolição de muro e escavação para execução de estrutura - a necessidade de se executar a aplicação de "betão pobre" tendo em vista preencher a zona de vazios existente abaixo da fundação da cabine telefónica e da fundação do edifício confinante, de forma a garantir a sua estabilidade e a do pavimento envolvente/edifício.

Causa: não contemplado

Preço: os trabalhos a considerar serão por preços acordados. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados)

Valor total dos trabalhos: **599,04 €** (quinhentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos).

- b) Na sequência de execução de escavação para execução de fundações - a necessidade de se executar a aplicação de betão (C30/37 ...) tendo em vista ajustar as cotas do pavimento do parque de estacionamento implantado no logradouro do edifício lateral com o edifício da presente empreitada (alçado lateral esquerdo).

Causa: não contemplado

Preço: os trabalhos a considerar serão por preços acordados. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados)

Valor total dos trabalhos: **1368,50 €** (mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

**3.2 - Preços**

Os preços a considerar são considerados os correntes para o tipo de trabalhos, sendo acordados e de proposta (contratuais), que correspondem aos artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **6.170,54 € + IVA** (seis mil cento e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), considerando:

- trabalhos a preços contratuais: 1.181,00 € + IVA;
- trabalhos a preços acordados: 4.989,54 € + IVA.

Em face do exposto no ponto 3 da presente informação, apresenta-se em anexo um quadro resumo com os valores de trabalhos complementares que a Fiscalização considera poderem ser passíveis de aceitação e para os quais se propõe a aprovação, nos termos do n.º 4 do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos, D.L 18/2008, com a redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, uma vez que se verifica que o valor apurado para suprimento de Trabalhos complementares não excede os 50% do preço contratual permitido (0,61 %).

**3.3 - Prazo de execução**

Não originam prorrogação de prazo ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do CCP.

**3.4 - Rubrica do PPI e/ou orçamento**

2020 / I / 38  
Tipo Desp. 7315  
Classificação 02/07010399

**4. Conclusão/proposta**

Em face do exposto dos pontos anteriores da presente informação e nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, (trabalhos complementares), propõe-se a aprovação de:

- Trabalhos complementares no valor de **6.170,54 € + IVA**, considerando:
  - I. Trabalhos a preços contratuais: 1.181,00 € +IVA
  - II. Total dos trabalhos a preços acordados: 4.989,54 €+IVA

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a Reunião de Câmara para análise e decisão e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

21/10/2022

X

Tânia Rasteiro  
Fiscalização

## Município de Leiria

T 61/2021 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA  
Lote 1 - Construção da unidade de saúde de Amor

## Trabalhos complementares (preços contratuais)

artigo	descritivo	uni	quant	preço unitário	total
<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS</b>					
<b>5.8</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				
5.8.3	Equipamentos - Aparelhos de Iluminação				
5.8.3.1	Tipo 1				
5.8.3.2	Tipo 1.1	un	1,00	135,00 €	135,00 €
5.8.3.4	Tipo 3	un	2,00	135,00 €	270,00 €
5.8.3.7	Tipo 5	un	3,00	89,00 €	267,00 €
		un	2,00	83,00 €	166,00 €
5.8.4	Equipamentos - Aparelhagem terminal				
5.8.4.4	Detector de movimentos, montagem saliente, incluindo todos os acessórios de montagem. Tipo EE 830 / HAGER ou equivalente	un	2,00	65,00 €	130,00 €
<b>5.11</b>	<b>SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO</b>				
5.11.2	Fornecimento e montagem de Detector Optico, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação e bom funcionamento. Tipo A30XHAS + A30XZO/Tecniquitel ou equivalente	un	3,00	71,00 €	213,00 €
<b>Total:</b>					<b>1 181,00 €</b>

## Trabalhos complementares (preços acordados)

artigo	descritivo	uni	quant	preço unitário	total
<b>DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES</b>					
Preço acordado	Abate e corte de árvore incluindo desenraizamento, recurso a equipamento especial e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução.	un	1,00	180,00 €	180,00 €
Preço acordado	Demolição de muro de vedação em alvenaria de tijolo furado de 11 cm de espessura, incluindo fundação em pedra com altura acima da cota do terreno aproximadamente de 1,60 m	ml	43,50	32,00 €	1 392,00 €
<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>					
Preço acordado	Estabilização e escoramento de poste de eletricidade existente em betão armado, na frente de obra, com recurso a escoramento apropriado, de forma a permitir os trabalhos de escavação e execução das fundações do edifício em segurança.	vg	1,00	1 450,00 €	1 450,00 €
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
Preço acordado	Fornecimento e aplicação de betão "pobre" C12/15; X0(P); CI 1,0, D15, S2 para preenchimento dos vazios abaixo da fundação da cabine telefónica e da fundação do edifício confinante, incluindo cofragem e descofragem.	m <sup>3</sup>	8,32	72,00 €	599,04 €
Preço acordado	Fornecimento e aplicação de betão C30/37; XC3(P); CI 0,4; D20; S3 no tardo do muro de betão até à cota do pavimento do parque de estacionamento implantado no logradouro do edifício lateral com o edifício da presente empreitada (alçado lateral esquerdo)	m <sup>3</sup>	16,10	85,00 €	1 368,50 €
<b>Total:</b>					<b>4 989,54 €</b>